



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PROJETO BÁSICO**

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E  
SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA NA LINHA MARTA REGINA NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO**

**Pimenta Bueno/RO, 2026**

# PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

## APRESENTAÇÃO

Levando em consideração os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133 de 2021, este Projeto Básico e seus anexos, acompanhados das respectivas peças técnicas de engenharia e arquitetura, têm como objetivo fornecer os elementos e subsídios necessários para viabilizar a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na linha Marta Regina, Município de Pimenta Bueno RO.

## OBJETIVO

2.1 Contratações de empresa especializada para a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na linha Marta Regina em Pimenta Bueno - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.2 Espera-se com a intervenção proporcionar espaço estruturado para a prática de esportes e lazer, inclusão social, bem como referenciar o local para a realização de eventos comunitários e de encontros para as famílias moradoras do setor e entorno.

2.3 O objeto da licitação tem a natureza de obra, sendo serviços comum de engenharia, por se enquadrarem na classificação nos termos da alínea a do inciso XXI, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

2.4 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico.

A modalidade de licitação adotada para esta contratação será a concorrência eletrônica, onde o critério de seleção será o menor preço.

O prazo de execução é de 180 dias

O prazo de convênio é de 300 dias

## LEVANTAMENTOS E ESTUDOS PARA EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no inciso XXV, alínea a, exige os seguintes elementos: levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida.

### 3.2. Acessibilidade

3.2.1. Segundo a NBR 9050/2020, todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos, que forem projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, precisam atender o que ela estabelece para serem considerados acessíveis.

3.2.2. Conforme o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, a estes deverão ser garantidos acessibilidade, recursos tecnológicos e adaptação no ambiente de trabalho, com prioridade total no atendimento à pessoa com deficiência com maior dificuldade de inserção no campo de trabalho, conforme Art. 37 da Lei nº 13.146/2015.

## SOLUÇÕES TÉCNICAS GLOBAIS E LOCALIZADAS DO PROJETO

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no parágrafo XXV, alínea b, exige os seguintes elementos: soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos.

As soluções técnicas do projeto básico constituem as definições precisas das características, funcionalidades e capacidades do empreendimento a ser realizado, representadas graficamente por meio de desenhos, memoriais descritivos e especificações técnicas. Essas soluções englobam uma variedade de projetos que variam de acordo com o tipo de obra, incluindo desde os aspectos arquitetônicos e de engenharia, como implantação, plantas baixas e estrutura, até os detalhes de terraplenagem, fundações, pavimentação, entre outros elementos essenciais para a execução do projeto.

Como meio de diminuir ou até mesmo evitar a necessidade de reformulações ou alterações referentes à qualidade, preço e prazo originalmente definidos durante a elaboração do projeto executivo e a realização das obras e montagem, as soluções técnicas deste empreendimento são incorporadas no [Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de 27/04/2026 \(ID 2024001\)](#), [Planilha Orçamentária Geral com Cronograma Físico-Financeiro de 27/04/2026 \(ID 2024002\)](#), [Planilha Composição Insumos Asfálticos de 27/04/2026 \(ID 2024003\)](#), [Memória de Cálculo DMT de 27/04/2026 \(ID 2024004\)](#), [Croqui Furos Sondagem de 27/04/2026 \(ID 2024005\)](#), [Estudo Geotécnicos e Ensaio do Subleito de 27/04/2026 \(ID 2024006\)](#), [Estudo de Tráfego de 27/04/2026 \(ID 2024007\)](#), [Estudo Topografia Metodologia de 27/04/2026 \(ID 2024008\)](#), [Projeto Topografia de 27/04/2026 \(ID 2024009\)](#), [Dimensionamento do Pavimento de 27/04/2026 \(ID 2024010\)](#), [Tabela Trecho de 27/04/2026 \(ID 2024011\)](#), [Estudo Hidrológico de 27/04/2026 \(ID 2024012\)](#), [Projeto Drenagem de 27/04/2026 \(ID 2024014\)](#), [Projeto Terraplenagem e Pavimentação de 27/04/2026 \(ID 2024015\)](#), [Projeto Depósito em Canteiro de Obras de 27/04/2026 \(ID 2024017\)](#), [Estudo Resultados Sondagem Jazida de 27/04/2026 \(ID 2024018\)](#), [Declaração de Material de Jazida de 27/04/2026 \(ID 2024019\)](#), [Declaração Responsabilidade Emissão Licenciamento Extração de 27/04/2026 \(ID 2024020\)](#), [Certidão Licença Prévia Ambiental - Execução do Serviço de 27/04/2026 \(ID 2024021\)](#), [Lei Orçamentária Anual - LOA 2026 de 27/04/2026 \(ID 2024022\)](#), [Declaração ISSQN de 27/04/2026 \(ID 2024023\)](#), [Declaração de Não Duplicidade de Convênio de 27/04/2026 \(ID 2024024\)](#), [Relatório Fotográfico de 27/04/2026 \(ID 2024025\)](#), [Anotação de Responsabilidade Técnica ART de 27/04/2026 \(ID 2024026\)](#).

Tais projetos foram baseados nos levantamentos realizados no local, bem como de acordo com os cálculos e projeções realizados pelos autores dos projetos de forma que correspondem a representação gráfica e analítica do objetivo final do empreendimento quanto a metragem quadrada, quantitativos e especificações de materiais e serviços a serem realizados. É importante ressaltar que o objetivo dessas soluções não é eliminar completamente a possibilidade de reformulações, mas sim minimizá-las ao máximo, garantindo assim uma maior estabilidade e consistência no processo de desenvolvimento e execução do projeto.

Embora seja viável reduzir a necessidade de revisões ao longo do desenvolvimento do projeto e da realização das obras por meio de um planejamento minucioso e soluções técnicas bem concebidas, é importante reconhecer que é impossível garantir a total ausência dessas revisões. Isso se deve à natureza complexa do projeto, à possibilidade de mudanças nas condições do ambiente, ao avanço da tecnologia e aos requisitos em constante evolução do responsável pelo empreendimento.

Esses elementos dinâmicos podem exigir ajustes no projeto original, mesmo diante de um planejamento cuidadoso. Portanto, ressalta-se a importância de adotar uma abordagem flexível e adaptável ao longo de todo o processo de desenvolvimento e execução do projeto. Isso permite responder de forma eficaz às mudanças imprevistas e garantir a entrega bem-sucedida do empreendimento, mantendo a qualidade, o prazo e o orçamento dentro dos parâmetros estabelecidos inicialmente.

## **IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SOLUÇÃO**

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no parágrafo XXV, alínea C, exige os seguintes elementos: identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução.

O conjunto de informações contido no projeto básico abrange uma série de elementos cruciais, entre os quais se destacam o memorial descritivo e as especificações técnicas. Esses documentos são apresentados em formato textual, proporcionando uma compreensão detalhada do projeto em questão. As especificações técnicas, em particular, oferecem uma descrição minuciosa dos materiais, equipamentos, elementos e sistemas construtivos envolvidos, além de estabelecer os critérios de medição necessários.

É de suma importância que essas especificações sejam redigidas de maneira clara e concisa, com o intuito de orientar adequadamente o executor da obra. A finalidade principal dessa definição detalhada é garantir o sucesso do empreendimento em diversos aspectos, abrangendo desde a economia e a viabilidade técnica até a operacionalidade e a manutenção futura. Entretanto, é fundamental ressaltar que tais especificações devem ser elaboradas de modo a não restringir desnecessariamente a competitividade do processo licitatório.

Assim, busca-se alcançar um equilíbrio delicado entre a clareza e a abrangência das especificações, de forma a fornecer orientações precisas para a execução do projeto, ao mesmo tempo em que se evita impor limitações excessivas que possam prejudicar a livre concorrência entre os licitantes. Este cuidadoso equilíbrio visa garantir que o empreendimento seja conduzido de maneira eficiente e eficaz, atendendo aos mais altos padrões de qualidade e desempenho, sem comprometer a transparência e a equidade do processo de licitação.

A determinação dos diversos tipos de serviços a serem executados, assim como a seleção dos materiais e equipamentos a serem integrados à obra, acompanhados por suas respectivas especificações detalhadas, constituem elementos fundamentais para assegurar os mais altos padrões de qualidade e desempenho para o empreendimento em questão. Este processo visa não apenas alcançar os melhores resultados possíveis, mas também garantir a segurança e a funcionalidade adequada do objeto construído para os fins a que se destina.

Tais informações, juntamente com suas especificações técnicas, são devidamente documentadas no Memorial Descritivo, conforme descrito no [Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de 27/04/2026 \(ID 2024001\)](#). Este documento serve como referência crucial para todos os envolvidos no processo de construção, desde os profissionais responsáveis pela execução das obras até os gestores e supervisores encarregados de garantir a conformidade com os requisitos estabelecidos.

A inclusão dessas informações detalhadas e específicas nos memoriais descritivos e nas especificações técnicas é essencial para fornecer diretrizes claras e abrangentes, permitindo uma compreensão precisa dos serviços a serem realizados e dos materiais e equipamentos a serem utilizados. Isso contribui para minimizar a ocorrência de erros, ambiguidades ou omissões durante o processo de construção, garantindo, assim, a execução eficiente e eficaz do projeto, em conformidade com os requisitos e expectativas estabelecidos.

## **INFORMAÇÕES PARA ESTUDO DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E ORGANIZAÇÃO DA OBRA**

De acordo com "Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 5ª Edição", página [398], esse item define detalhadamente o objeto da licitação e do contrato, bem como estabelece os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para sua execução.

Todas as informações pertinentes aos sistemas construtivos, materiais a serem utilizados, bem como a disposição espacial da obra, estão delineadas no Memorial Descritivo, juntamente com outros documentos essenciais, tais como as plantas de projetos. Esses documentos desempenham um papel fundamental ao proporcionar uma visão abrangente e detalhada de todos os aspectos relacionados à execução da obra.

No Memorial Descritivo, são descritos com precisão os diferentes sistemas construtivos a serem empregados, especificando os materiais a serem utilizados em cada etapa do processo construtivo. Além disso, detalhes sobre a locação da obra, incluindo disposição física dos espaços, acessos e demais aspectos logísticos, são devidamente abordados em plantas, visando assegurar uma organização eficiente do canteiro de obras.

Juntamente com o Memorial Descritivo, as plantas de projetos complementam e enriquecem as informações fornecidas, apresentando de forma gráfica a disposição espacial dos elementos construtivos, bem como detalhes específicos de cada fase da obra. Essas plantas incluem desde a distribuição dos ambientes e instalações até aspectos como o posicionamento de estruturas, redes hidráulicas e elétricas, entre outros.

Portanto, é por meio da integração desses documentos que se estabelecem as diretrizes essenciais para a correta execução da obra, fornecendo orientações claras e detalhadas que são fundamentais para garantir a qualidade, eficiência e segurança do empreendimento como um todo.

#### **1. Informação para estudo de métodos construtivos**

Trata-se da contratação de serviços de engenharia para realizar a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na linha Marta Regina no município de Pimenta Bueno RO. Espera-se com a intervenção proporcionar espaço estruturado adequado para atender aos alunos da educação infantil que necessita de um espaço adequado. Para a realização dos serviços do presente projeto básico, a execução será conduzida por meio da contratação de uma empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21, na modalidade de Concorrência, com base no menor preço global, visando a beneficência para a Administração, decorrente da economia de escala.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica se aquela e/ou seus dirigentes mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Em termos gerais, os serviços a serem contratados para a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na linha Marta Regina estão listados de maneira completa na Planilha Orçamentária contendo a planilha resumida da obra, cronograma e todos os componentes que fazem parte da execução da mesma.

### **SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DA OBRA**

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no parágrafo XXV, alínea e, exige os seguintes elementos: subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso.

Essas informações compõem o projeto básico e representam a junção dos demais subsídios, como normas, orientações técnicas, elaboração de cronograma, programação, entre outros, para o planejamento da contratação que irá subsidiar a elaboração do edital da licitação.

### 1.1 Do valor estimado

O valor estimado para contratação é de R\$1.090.824,06 (Um milhão, noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), sendo provenientes de Recursos:

O valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão), referente ao repasse de convênio da DER.

O valor de R\$ 90.824,06 (Noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

Os Recursos utilizados serão oriundos do DER e encontra-se disponível nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

|                                                                              |                  |              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|---------------------|
| 02.05.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito         |                  |              |                     |
| 15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural |                  |              |                     |
| Classificação Contábil                                                       | Fonte do recurso | Valor        | Elemento de Despesa |
| CONVÊNIO                                                                     | 1.701.000        | 1.000.000,00 | 4.4.90.51.00        |
| CONTRAPARTIDA                                                                | 0000.1.500.0000  | 90.824,06    | 4.4.90.51.00        |

### 1.2 Dos preços unitários e a aplicação do BDI

Os orçamentos foram preparados considerando as quantidades especificadas nos projetos, utilizando os valores fornecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). O SINAPI é uma tabela de referência pública nacional, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que oferece uma base confiável para avaliação de custos em projetos de construção.

Quando os preços disponíveis no SINAPI não estavam acessíveis, foram utilizadas referências públicas regionais alternativas, como o Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO3), ou ainda foram realizadas pesquisas e cotações de mercado para obter valores adequados. Esse processo assegura a precisão e a adequação dos orçamentos, garantindo que os custos estimados estejam alinhados com a realidade econômica local e nacional.

Na ausência de utilização das fontes e tabelas de preços mencionadas anteriormente, foram desenvolvidas composições próprias, utilizando o método de comparação de serviços, materiais e insumos. Este processo priorizou inicialmente os preços das composições auxiliares e insumos do SINAPI e, na falta destes, os preços praticados no mercado local com a comprovação realizada por meio de matrizes de cotações. A Planilha Orçamentária completa [Planilha Orçamentária Geral com Cronograma Físico-Financeiro de 27/04/2026 \(ID 2024002\)](#), possibilita a análise analítica das composições próprias através de composições e insumos referenciados ou comprovados através de matrizes de cotação.

Dado o contexto de uma obra de edificação, na qual os custos com mão de obra representam uma parcela significativa do total, a presente administração optou por considerar os custos sem desoneração. Nesse sentido, adicionou-se ao Benefício e Despesas Indiretas (BDI) referencial, conforme indicado no [Planilha Orçamentária Geral com Cronograma Físico-Financeiro de 27/04/2026 \(ID 2024002\)](#), pág. 64 e 65. Com isso, o percentual total aplicado foi estabelecido em 21,33% Sem Desoneração e 15,00% dos Insumos Asfálticos.

### 1.3 Da justificativa para necessidade de contratação

Reconhecendo a importância fundamental da execução da pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na linha Marta Regina, entendemos que essa iniciativa é crucial para promover o acesso à moradia digna, contribuindo para o desenvolvimento social das famílias beneficiadas, ao mesmo tempo em que desempenha um papel significativo na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento da comunidade como um todo.

Ao considerar a Planilha Orçamentária Completa [Planilha Orçamentária Geral com Cronograma Físico-Financeiro de 27/04/2026 \(ID 2024002\)](#), que está anexada ao Processo Administrativo nº 5361/2026 e detalha as quantidades necessárias para a execução adequada do serviço de contratação de uma empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica, fica evidente a urgência de um planejamento meticuloso e da alocação apropriada de recursos para este empreendimento.

É importante ressaltar que o público-alvo desta iniciativa abrange diretamente jovens, crianças, adultos e idosos além de beneficiar indiretamente toda a população que reside no setor e depende dessa linha para locomoção.

#### **1.4 Do cronograma/programação e prazo da obra.**

O período estabelecido para a realização da obra compreenderá um total de 180 dias, a serem contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pertinente e/ou da assinatura do contrato correspondente.

O cronograma físico-financeiro [Planilha Orçamentária Geral com Cronograma Físico-Financeiro de 27/04/2026 \(ID 2024002\)](#), pág 5 delinea uma projeção detalhada do prazo estimado para a execução dos diversos serviços delineados no projeto. Este documento descreve minuciosamente as etapas planejadas para a realização da obra, distribuindo o tempo de maneira adequada entre as atividades previstas. Além disso, o cronograma financeiro corresponde a uma parte essencial deste planejamento, indicando os desembolsos financeiros esperados em cada fase do processo, garantindo assim a viabilidade econômica do empreendimento ao longo do tempo estipulado.

#### **ORÇAMENTO DETALHADO DO CUSTO GLOBAL DA OBRA, FUNDAMENTADO EM QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS PROPRIAMENTE AVALIADOS**

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no parágrafo XXV, alínea f, exige os seguintes elementos: orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

O documento apresentado neste projeto básico oferece uma minuciosa análise do custo global da obra, detalhando para cada serviço e fornecimento os preços unitários correspondentes, as quantidades necessárias, os valores totais, bem como as taxas de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) [Planilha Orçamentária Geral com Cronograma Físico-Financeiro de 27/04/2026 \(ID 2024002\)](#), pág 64 e 65 e os encargos sociais aplicáveis, cada um acompanhado de sua respectiva composição e demonstração. Essa abordagem visa explicitar todos os elementos e materiais requeridos para a execução do projeto.

Além da planilha de preços unitários, o processo licitatório para a contratação de obras e projetos de engenharia requer que o projeto básico inclua um orçamento analítico detalhado [Planilha Orçamentária Geral com Cronograma Físico-Financeiro de 27/04/2026 \(ID 2024002\)](#), pág 6 a 63. Esse orçamento analítico descreve minuciosamente as quantidades e os valores de todas as composições e insumos, abrangendo todos os custos unitários dos serviços conforme especificado no [Planilha Orçamentária Geral com Cronograma Físico-Financeiro de 27/04/2026 \(ID 2024002\)](#). O orçamento detalhado do projeto básico é fundamental como guia para a Administração estabelecer critérios de aceitabilidade de preços durante o processo de licitação. Propostas que excedem esse orçamento são automaticamente desqualificadas. Essa prática garante

transparência e equidade no processo licitatório, previne gastos excessivos e assegura a seleção de fornecedores que se enquadrem dentro de limites financeiros razoáveis.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os tipos de serviços a serem realizados, juntamente com os materiais e equipamentos a serem utilizados na obra, além de suas especificações, memoriais, planilhas e cronogramas, estão anexados a este Projeto Básico. Eles abrangem todos os serviços e quantidades a serem executados pela parte contratada.

Todas as modificações requeridas no projeto básico devem ser autorizadas previamente e de forma oficial pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

---

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000  
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465

---



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA RAYNA NICACIO OLIVEIRA**, Assessor Técnico Especializado I, em 12/05/2026 às 12:27, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](https://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br), informando o ID **2047702** e o código verificador **D7B1DFDB**.

---

Referência: [Processo nº 1-5361/2026](#).

Docto ID: 2047702 v1